



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **EDUARDO RODRIGUES NEVES**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de assistência Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1 - TERMO DE CONTRATO Nº 072/2019 – DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT
VALOR: R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

